

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria nº. 027/2022 de 26 de agosto de 2022

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Atendendo aos dispositivos legais, especialmente, o Regimento Interno em seu Capítulo VI, Seção IV, artigo 44;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o Decreto nº 061/2022 de 26 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Batayporã-MS, e dá outras providências”*, devido ao falecimento do Exmo. Vereador Sr. Miguel da Silva, ocorrido na data de 25 de agosto de 2022;

Art. 2º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia 26 de agosto do corrente ano e **LUTO OFICIAL** nas dependências da Câmara Municipal, por 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao falecimento do **VEREADOR MIGUEL DA SILVA**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022.

João Paulo da Silva Souza

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

Fernanda Aparecida de Souza Marques

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES